CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU

ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº 16/67.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional, obedecendo a seguinte classificação:

1 - SERVIÇO DE SAÚDE

3.0.0.0.7.9 - Despesas Correntes
3.1.0.0.7.9 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.7.9 - Serviço de Terceiros
02 - Remédios e outros Serviços.

2 - O valor total do presente crédito adicional será de NCr$6.000,oo (Seis mil cruzeiros novos).

3 - Como fonte de receita será utilizado o excesso de arrecadação do corrente exercício.

Câmara Municipal de Peabirú, 24 de Agosto de 1967.

Jonas Bassi - Presidente.